



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 21/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.02.01.17.512.0023.2135 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun.Saneamento Básico			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1313	275905	125.000,00
13.01.03.25.752.0022.2132 - Manutenção Rede Iluminação Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1314	275100	60.000,00
12.01.01.26.782.0027.3112 - Obras e Ampliação em Estradas Vicinais			
44905100 - Obras e Instalações	1358	270000	102.869,22
08.01.02.10.301.0010.2058 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1371	262100	535,00
07.01.01.12.122.0015.2039 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
33903000 - Material de Consumo	1372	255000	3.190,29
07.01.01.12.122.0015.3020 - Equipamentos P/Administração do Ensino Municipal			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1375	255000	4.200,00
Total:			295.794,51

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 295.794,51(duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 19 de Janeiro de 2026

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal